

ATO TRT13.SGP N.º 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Indica Gestor Regional para desenvolvimento de ações ligadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD 416/2025,

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT n.º 324, de 11 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências, e impõe a necessidade de indicação de gestor regional que desenvolva as ações do Programa Trabalho Seguro,

CONSIDERANDO que o art. 12, § 1º, II, da Resolução CSJT n.º 324/2022 prevê a indicação de gestor(a) regional pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, matrícula nº 103.147.770, como gestor regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, no biênio 2025/2026, sem prejuízo de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais.

Art. 2º Revoga-se o [Ato TRT13 SGP n.º 100/2023](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2025/2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente